PORTARIA Nº 246/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 2 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora efetiva **ERNESTINA MERCIA SOUZA DE OLIVEIRA,** CPF: 073.759.104-80, onde exerce a função de Telefonista, **PL 14**, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 04/08/2019 a igual data de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/downl...ad/34-20201208123338.pdf
assinado por: idUser 53